DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, eu, Rennê Mazza Cruz, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO,** Autarquia Federal, autorizo a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e utensílio de copa e cozinha e de gênero de alimentação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Encaminhe-se essa autorização para a Comissão de Contratações do CREF5/CE, para as providências cabíveis.

Fortaleza, CE, 07 de outubro de 2026.

RENNE MAZZA CRUZ:45747571320

Assinado de forma digital por RENNE MAZZA CRUZ:45747571320

Rennê Mazza Cruz
Presidente CREF5